PROJETO DE INDICAÇÃO N° 444/15

Considerando que o envelhecimento populacional é indiscutível, e, pesquisas recentes revelam que a população mundial idosa chegará, em 2050, a dois bilhões, o que exige uma reflexão sobre as ações sociais que estão sendo desenvolvidas para atender as necessidades dessas pessoas;

considerando que muitas pessoas se tornam cuidadores e assumem tal encargo sem receber apoio e orientação para enfrentar as dificuldades que tal responsabilidade exige, e, não sabendo distinguir o que é próprio do envelhecimento e o que é doença, involuntariamente, deixam de prestar a necessária assistência à pessoa idosa, gerando condutas negligentes e insatisfatórias;

considerando a necessidade de cursos de formação para orientar, capacitar e fornecer informações, visando a atingir a sensibilização dos participantes para as necessidades e cuidados básicos exigidos pelo idoso, valorização de suas habilidades e conhecimentos, oferecimento de estratégias que facilitem o dia-a-dia, e fortalecimento de sua autoestima;

considerando que durante as aulas, os participantes aprenderão com especialistas de diferentes áreas da saúde a lidar com os principais problemas que surgem a partir da terceira idade;

considerando que o Brasil, atualmente, tem cerca de 15 milhões de pessoas com mais de 65 anos;

considerando que o curso será gratuito, e dividido em aulas de orientação sobre o que é o envelhecimento, as principais doenças da terceira idade e como proceder em caso de necessidade de primeiros socorros;

considerando que o mal de Alzheimer é a doença mais recorrente ultimamente;

considerando que nem todos os familiares podem pagar um cuidador e são eles mesmos que têm que cuidar desse idoso;

considerando que as pessoas, apesar de cuidarem de um familiar idoso, não possuem conhecimento, apoio ou orientação para enfrentar as dificuldades que tal responsabilidade exige, sem saber, em alguns casos, distinguir o que é próprio do envelhecimento e o que é doença, gerando, involuntariamente, condutas negligentes e insatisfatórias;

considerando que a qualidade de vida do idoso é um tema recorrente na sociedade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a realização de um curso de capacitação “Boas Práticas para a Atenção à Pessoa Idosa”, para ser oferecido gratuitamente à população de Salvador.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

J. CARLOS FILHO